



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

13ª legislatura - 2016

LEI Nº 411/2016

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente Ebenezer, no Município de Cedro, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 435/2016 e eu Josenildo Leite Soares sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER**, Município de Cedro - PE, pessoa jurídica de direito privado com personalidade jurídica própria.

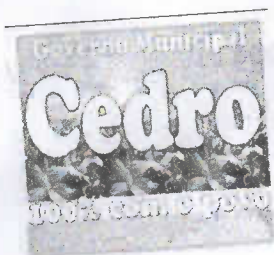
Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 setembro de 2016.

JOSENILDO LEITE SOARES
Prefeito Municipal

JOSENILDO LEITE SOARES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Palácio José Arlindo Leite

CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 411/2016** que *Reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente Ebenezer, no município de Cedro, Estado de Pernambuco e dá outras providências*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 02 de setembro de 2016.

Cedro, 02 de setembro de 2016.

Maiamy Q. Leite
Maiamy Quental Leite
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças